



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº. 195/2017-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente

1

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 10 (DEZ) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente ao afastamento da sede do município nos dias 08 e 18/02/2017 ao **Senhor ARCILIO ODORICIO SEGUNDO**, no Cargo Comissionado de **Diretor de Departamento**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, que se encontra a serviço desta municipalidade no Distrito Federal Brasília/DF.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco SICCOOB, Agência 4609, Conta Corrente nº. 230-5, número do banco 756, de titularidade de **ARCILIO ODORICIO SEGUNDO**, inscrição no CPF nº. 426.731.942-15.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

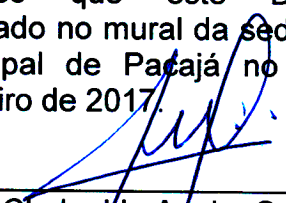
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 08 de fevereiro de 2017.



Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 08 de fevereiro de 2017.



Clodoaldo Aguiar Sandim
Secretário de Administração
Decreto 01/2017